



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ____/2016

000037

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 126/2016

Modalidade: DISPENSA nº 050/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para aquisição de papel sulfite, e pincel atômico em várias cores, para Secretaria Municipal de Assistência Social. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000038

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 23 de maio de 2016.

Suzanne Lea Konell
SUZANNE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 135/2016
Processo de Licitação: 126/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/1

000039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2016
b) Licitação Nr.: 50/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/05/2016
e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715)

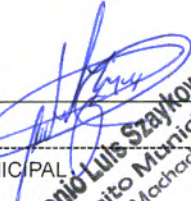
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS	CX	25,00	0,0000	154,50	3.862,50
---	--	----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 3.862,50

Total Geral: 3.862,50

Cruz Machado, 23 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 135/2016
Processo de Licitação: 126/2016
Data do Processo: 19/05/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000040

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2016
b) Licitação Nr.: 50/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/05/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (9715)

2 PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS	CX	25,00	0,0000	154,50	3.862,50
--	----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 3.862,50

Total Geral: 3.862,50

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 135/2016
Processo de Licitação: 126/2016
Data do Processo: 19/05/2016

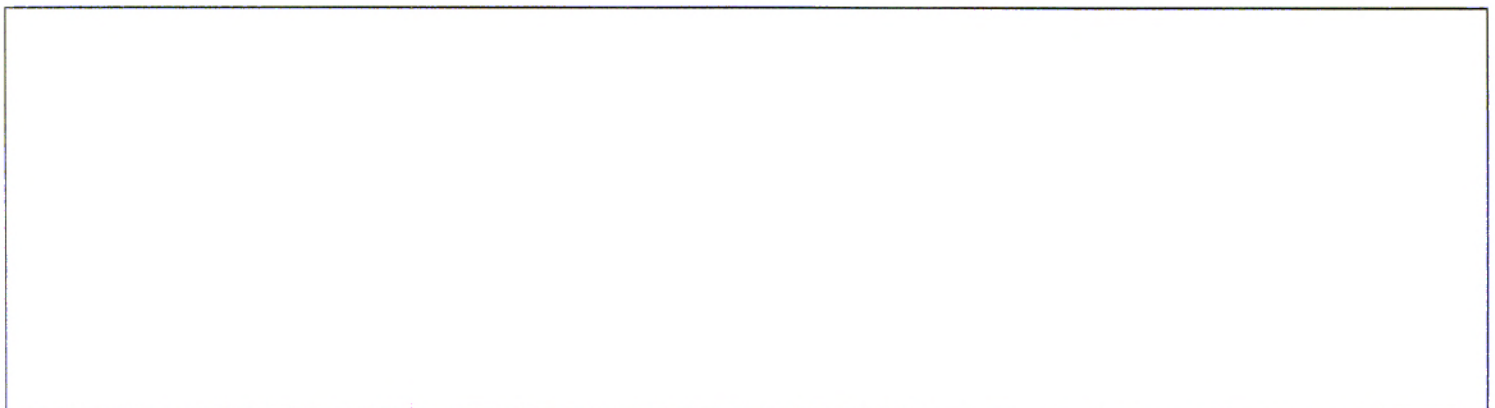
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000041

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.067.3.3.90.30.00.00.00 (376) Saldo: 64.181,19



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 126/2016
Data: 19/05/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP
Endereço: AV VITORIA, 500, SALA 01
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 09.152.185/0001-24

Código: 9715

000042

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATOMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
2	25,00	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS (05-03-0682)	CX	154,50	3.862,50

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No processo de seleção realizado pela administração Municipal, foi escolhido o Fornecedor que apresentou menor preço, sendo portanto este o classificado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 19 de Maio de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 126/2016

Data: 19/05/2016

Folha: 2/2

000043

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

3.862,50 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....:

a vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3853/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: **000044** 126/2016
Data do Processo: 19/05/2016
Data da Homologação: 23/05/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 50/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP** Código: 9715 Telefone: 423554-1006
Endereço: AV VITORIA, 500, SALA 01 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 13.249-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

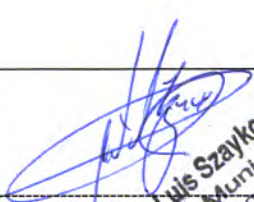
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **Solicitações: (2016) = 381**
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo: 235 - MAN SEC SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
Dotações Utilizadas: 376 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - (05.01.2.067.3.3.90.30.00.00.00.00) - (Saldo: 64.181,19)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial
Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, PAPEL SULFITE A4 BRANCO E PINCEL ATÔMICO 1100p, ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL, EM VÁRIAS CORES NA EMBALAGEM COM 12(DOZE) UNIDADES. ITENS ESTES QUE SERÃO USADOS NOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES.
Observações: - coleta 222/2016 por Sheila Greffin

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	25,00	CX	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS (05-03-0682)		154,50	3.862,50

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	3.862,50
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	3.862,50

Cruz Machado, 23 de Maio de 2016

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - D.



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000045

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 996 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 135/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº50/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Ma-

chado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda- EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de *papel sulfite A4 reciclado, papel sulfite A4 branco e pincel atômico 1100p, escrita grossa recarregável, em várias cores na embalagem com 12 (doze) unidades. Itens estes, que serão usados nos trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atividades.*

VALOR TOTAL: R\$ 3.862,50 (Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda- EPP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 134/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº51/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: J B Moreira Construções- ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação

visa a contratação de empresa para a prestação de serviços definidos como, abertura de buracos com profundidade de 02 metros, colocação de postes de concreto, nivelamento dos mesmos, bem como a chumbagem destes a uma distancia de 05(cinco) em 05(cinco) metros em campos de futebol ou localidades de pratica esportiva deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
J B Moreira Construções- ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 50/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº135/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de papel sulfite A4 reciclado, papel sulfite A4 branco e pincel atômico 1100p, escrita grossa recarregável, em várias cores na embalagem com 12(doze) unidades. Itens estes, que serão usados nos trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Atividades.

Favorecido: Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP, CNPJ:09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 3.862,50(Três mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.30 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 19 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 51/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº134/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a prestação de serviços definidos como, abertura

de buracos com profundidade de 02 metros, colocação de postes de concreto, nivelamento dos mesmos, bem como a chumbagem destes a uma distancia de 05(cinco) em 05(cinco) metros em campos de futebol ou localidades de pratica esportiva deste Município.

Favorecido: J B Moreira Construções ME 000046
CNPJ: 08.158.254/0001-44.

Valor Total R\$ 7.950,00(Seze mil novecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 51/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 08.01.2.050.3.3.90.39 – Esporte e Recreação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 19 de Maio de 2016

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
17/2016	1 sem pernoite	Giovani R. Mazur	Contador	R\$ 170,00	Buscar equipamento do Poder Legislativo deixado para Manutenção	Curitiba - PR	20/05/2016	20/05/2016



